



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2021 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA R. F. LESSA DIAS - ME, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS (BORRACHARIA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; MEIO AMBIENTE; DESENVOLVIMENTO RURAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; EDUCAÇÃO; E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Pregão Presencial Nº.022/2021  
Processo Administrativo Nº. 3090/2021  
Processo Aditivo nº 2025-J2TN9*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R.F. LESSA DIAS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.081.549/000174, com sede na Rua Primo Luiz Batista, s/n, Centro, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, e-mail: [gleici.lessa@gmail.com](mailto:gleici.lessa@gmail.com), neste ato representada por sua procuradora, Sr.ª **GLEICIANE LESSA DIAS**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 088.599.767-07, portadora da Carteira de Identidade nº 1.726.132-ES, residente e domiciliada à Rua Enoi Macedo, nº 27, Centro, Atílio Vivacqua/ ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2021 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2021 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS (BORRACHARIA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; MEIO AMBIENTE; DESENVOLVIMENTO RURAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; EDUCAÇÃO; E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ATÍLIO VIVACQUA /ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 099/2021-PMAV passará de **R\$ 93.146,25 (noventa e três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, para **R\$95.866,02 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)**, correspondente ao acréscimo de **2,91% (dois vírgula noventa e um por cento)** de seu valor.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

**3.1.** Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 099/2021 - PMAV, passando a vigor assim no período de **03/09/2025** a **02/09/2026**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0010 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 257 – Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.705.0000.0000/ 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0018 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 391 – Fonte: 1.500.0025.0005/ 1.550.0000.0000/ 1.571.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.364.0008.2.0019 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 397 – Fonte: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.365.0008.2.0017 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 398 – Fonte: 1.500.0025.0006;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 400 – Fonte: 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007/ 1.543.0000.0000/ 1.550.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 851 – Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional: 08.245.0017.2.0045 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 854 – Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006/ 1.661.0000.0001/ 1.720.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 935 – Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 1007 – Fonte: 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 1103 – Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 1.759.0000.0001.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1.** O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 099/2021 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de agosto de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**PAULO JUNIOR CALDEIRA BUROCK**  
Secretária Municipal de Educação

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

**ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

**PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA**  
Fiscal de Contratos – SEMMA/SEMCTEL

**ALCEMIR LOURENÇO SANTOS**  
Fiscal de Contratos – SEMADER

**MARIANA SERRA BUROCK**  
Fiscal de Contratos - SEME

**MARCOS TADEU SILVA BARROS**  
Fiscal de Contratos - SEMUR

**WESLEY TEODORO ORNELLAS CANTARIM**  
Fiscal de Contratos – SEMAS

**GLEICIANE LESSA DIAS**  
**R.F. LESSA DIAS - ME**  
CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 099/2021 - PMAV**

*Pregão Presencial Nº.022/2021*

*Processo Administrativo Nº. 3090/2021*

*Processo Aditivo nº 2025-J2TN9*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** R.F. LESSA DIAS - ME.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2021 - PMAV, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS (BORRACHARIA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; MEIO AMBIENTE; DESENVOLVIMENTO RURAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; EDUCAÇÃO; E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ATÍLIO VIVACQUA /ES.

**Valor:** R\$95.866,02 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

- Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0010 -  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 257 -  
Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.705.0000.0000/  
1.720.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional: 12.361.0008.2.0018 - Elemento de  
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 391 - Fonte:  
1.500.0025.0005/ 1.550.0000.0000/  
1.571.0001.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional: 12.364.0008.2.0019 - Elemento de  
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 397 - Fonte:  
1.500.0000.0000/2.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional: 12.365.0008.2.0017 - Elemento de  
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 398 - Fonte:  
1.500.0025.0006;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de  
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 400 - Fonte:  
1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007/  
1.543.0000.0000/ 1.550.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** -  
Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 -  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 851 -  
Fonte: 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** -  
Classificação Funcional: 08.245.0017.2.0045 -  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 854 -  
Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0003/  
1.660.0000.0006/ 1.661.0000.0001/  
1.720.0000.0000.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** -  
Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 -  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 935 -  
Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte  
e Lazer** - Classificação Funcional:  
13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa:

3.3.90.39.99 - Ficha: 1007 - Fonte: 1.500.0000.0000/  
2.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** -  
Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 -  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1103 -  
Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/  
1.759.0000.0001;

**Da vigência:** 03/09/2025 a 02/09/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de agosto de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal